

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (funções de limpeza, manutenção e reparação de vias e jardins, rede de abastecimento de água e saneamento) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

*Quota  
A-h-  
Pública*

**Lista de Resultados do 1.º método seleção obrigatório (Avaliação Curricular):**

Nome	Resultado
Amélia Lopes Alves Carvalho	14,43
António da Costa Ribeiro	13,23
António Joaquim da Silva Costa	15,23
António José Pimenta Barrias	12,43
Armindo Minhoto Martins do Souto	19,23
Carlos Augusto Rodrigues da Silva	16,43
Carlos Manuel Miranda Leite	12,43
Casimiro Custódio Ferreira	12,43
Felismina de Jesus Gonçalves Martins	12,43
Fernanda Maria Silva Teixeira	13,23
Gonçalo Alves da Cunha	15,23
Isabel de Fátima Ferreira Gonçalves Roque	15,23
João Paulo Camões de Meireles	12,43
Joaquim Gonçalves Brizida	14,43
José Alfredo Lousada Martins	8,43
José Maria Meireles Alves	12,43
Manuela Sofia Carvalho da Silva	12,43
Maria João Alves Nogueira Machado	13,23
Maria Madalena Magalhães Sousa	13,23

A presente lista é publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando que os métodos de seleção tem carácter eliminatório, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, são excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores, tenham desistido ou não tenham comparecido.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de receção do ofício, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://municipio.mondimdebasto.pt/> na área de concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Mondim de Basto, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Mondim de Bato, sito na Praça do Município, 4880-236 Mondim de Basto

Quota  
A-G.  
Palatiano